



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

[www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Matozinhos**

CNPJ 18.771.238/0001-86  
Praça Bom Jesus, 99 - Centro  
Telefone: (31) 3712-7582  
Site: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)

#### **Câmara Municipal de Matozinhos**

CNPJ 20.229.423/0001-95  
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro  
Telefone: (31) 3712-1169  
Site: [www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 10.609, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.”*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento R - 1112, protocolado em 16 de dezembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar nos termos do art. 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51, a vacância do cargo de **Cirurgião Dentista**, a partir de 16 de dezembro de 2024, em decorrência da aposentadoria do servidor **Sergio Donizetti Lopes**, matrícula n.º 72.973-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.610, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.”*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento R - 1113, protocolado em 13 de dezembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar nos termos do art. 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51, a vacância do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, a partir de 13 de dezembro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora Isabel Cristina de Sena Silva, matrícula n.º 408-1, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.612, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.613, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 10** da servidora Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 72.982-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 3 de 15

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.614, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 1** do servidor Anderson da Silva Elias, matrícula n.º 75.142-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.615, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 4** da servidora Anunciação Luiza da Silva Almeida, matrícula n.º 71.020-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.616, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Aparecida Lopes Ferreira**, matrícula n.º 70.590-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** do servidor **Bruno Henrique Costa Souza**, matrícula n.º 78.835-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Carlos Alberto Gomes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 4 de 15

**Junior**, matrícula n.º 78.849-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Cibele Rodrigues Lopes Carvalho**, matrícula n.º 79.341-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 2** da servidora Claudete Aparecida Moreira, matrícula n.º 72.852-7, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.621, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Cleomar Maduro Junior**, matrícula n.º 72.822-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.622, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Dayane Cristina Almeida Fagundes**, matrícula n.º 77.892-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.623, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 5 de 15

### *Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

#### **ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 10.624, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Denise Macena Soares, matrícula n.º 78.852-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

#### **ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 10.625, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função

Gratificada **FGM-3** do servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001-4, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

#### **ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 10.626, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Dilzabete de Andrade e Sousa**, matrícula n.º 70.948-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

#### **ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 10.627, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Edson Eni Pires, matrícula n.º 403-0, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

#### **ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 6 de 15

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.628, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Elisangela Lucia do Amaral**, matrícula n.º 60.447-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.629, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Eunice Francisca Felix Neves**, matrícula n.º 75.421-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.630, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 6** da servidora Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras, matrícula n.º 78.827-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.631, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Everaldo Marinho Dias**, matrícula n.º 73.037-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.632, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Fatima Cristina**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 7 de 15

**Gonçalves**, matrícula n.º 75.399-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.633, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** da servidora **Fernanda Cristina Barbosa Oliveira**, matrícula n.º 73.690-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.634, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.635, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Giovana Bispo Rodrigues Ponciano**, matrícula n.º 77.323-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.636, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Gustavo Cassimiro Ferreira**, matrícula n.º 72.043-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.637, DE 16 de dezembro DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 8 de 15

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Helida Jorge dos Santos**, matrícula n.º 72.578-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.638, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Idalmo da Consolação Brandão**, matrícula n.º 153-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.639, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Ivonete Cristina Custódio Pinto Pacheco, matrícula n.º 78.830-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.640, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Janaina Carvalho Reis Souza**, matrícula n.º 73.055-6, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.641, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Jennyfer Vieira Siqueira**, matrícula n.º 79.232-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 9 de 15

2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

### Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.642, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Kelen Criscoulo Caetano**, matrícula n.º 71.119-5, com lotação na Auditoria-Geral do Município, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

### Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.643, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Leidiane Silva Borges Gouvea**, matrícula n.º 79.009-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

### Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.644, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Leonardo Capri de Deus**, matrícula n.º 78.833-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

### Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.645, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Luciana Cristina de Souza Nunes**, matrícula n.º 73.674-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

### Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.646, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 10 de 15

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Luciene dos Santos Nunes Rodrigues**, matrícula n.º 73.662-7, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.647, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** da servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.648, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Marcos Antônio Fagundes, matrícula n.º 70.605-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.649, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.º 71.112-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.650, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 2** da servidora Maria Lucia Martins de Oliveira Fortunato, matrícula n.º 72.830-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.651, DE 16 de dezembro DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 11 de 15

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Maria Luiza de Almeida**, matrícula n.º 75.197-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.652, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71.124-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.653, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Maria Luiza Vieira de Almeida, matrícula n.º 70.993-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.654, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** do servidor **Mateus Barros Silva**, matrícula n.º 79.431-0, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 10.655, DE 16 de dezembro DE 2024.**

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 1** do servidor Mauricio Mendes Ribeiro Catalan, matrícula n.º 73.010-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 12 de 15

2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.656, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Maykesia Gaspar de Lima**, matrícula n.º 78.993-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.657, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Munick Pereira Dantas**, matrícula n.º 72.965-5, com lotação na Assessoria de Comunicação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.658, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Nilza Aparecida Alves**, matrícula n.º 75.193-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.659, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** do servidor **Pascoal Soares de Oliveira**, matrícula n.º 76.963-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

### ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 10.660, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 13 de 15

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Paula Soares de Melo**, matrícula n.º 75.723-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.661, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Paulo Cesar Vieira Leite**, matrícula n.º 79.453-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.662, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Quece Bruna Pinheiro Santos**, matrícula n.º 78.988-0, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.663, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Raimunda Moreira Bento da Silva**, matrícula n.º 77.212-7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.664, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Reginaldo de Sousa Melo**, matrícula n.º 73.008-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 14 de 15

### PORTARIA Nº 10.665, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** do servidor **Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos**, matrícula n.º 77.224-0, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.666, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Sandra Teixeira dos Santos**, matrícula n.º 72.583-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.667, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica

Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Sinara Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 73.667-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.668, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Talytta Gomeri Barbosa**, matrícula n.º 79.175-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.669, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-5** do servidor **Thiago Henrique Correa**, matrícula n.º 78.841-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 15 de 15

publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 10.670, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Washington Correa**, matrícula n.º 75.492-7, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 10.671, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** do servidor **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula n.º 79.917-0, com lotação na Chefia de Gabinete, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.672, DE 16 de dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Renata Vitor Sena**, matrícula n.º 70.937-9, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**

Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**

Chefe de Gabinete